



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 034/2025

Aos Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,

Nobres Colegas,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal indicando que seja determinada, com a máxima urgência, a execução do serviço de bateção das margens de todas as estradas municipais.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação origina-se pelo crescimento excessivo da vegetação nas laterais das vias rurais do município de Aricanduva/MG, o que tem comprometido de forma significativa a visibilidade dos motoristas e demais usuários dessas estradas. A falta de visão adequada aumenta consideravelmente o risco de acidentes, podendo causar danos materiais, ferimentos e até mesmo perda de vidas.

Além dos perigos iminentes, a manutenção das margens das estradas é essencial para garantir a segurança no tráfego, preservar as condições de mobilidade e proporcionar maior tranquilidade aos que transitam diariamente pelas vias do município.

Portanto, ante a situação exposta e visando o bem-estar e a segurança da população, conto com a costumeira atenção do Executivo Municipal para a adoção das providências necessárias.

Sala das Sessões

Aricanduva/MG, 30 de abril de 2025.


OSNAR DE CRISTO GOMES DE MELO

Vereador Municipal de Aricanduva/MG

----- 803 -----

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000 Telefax: (33) 35159044
E-mail: camaramunicipal_aricanduva@yahoo.com.br